DECRETO N° 4.865/26 de 25/05/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA REEPENHAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor total de R$ 71.354,67(setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais c/ sessenta e sete centavos) o empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 423/2026 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ENEIAS CADORI LTDA, no valor de R$ 71.354,67(setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais c/ sessenta e sete centavos);

Art. 2º - Fica autorizado o reempenhamento da despesa no mesmo valor, no elemento 4.4.90(05) fonte de recurso 2.631.0000.0035.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 25 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal